



313
314

13
116/71
[Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.866
De 21 de Março de 1972

Dispõe sobre oficialização do Hino de Araraquara.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 13 de março de 1.972, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica oficializado, pelo Município como Hino de Araraquara a letra e música que esta acompanha e dela faz parte integrante, de autoria de Aparecida J. de Godoy Aguiar.-

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data - de sua publicação.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 21 (vinte e um) de Março de 1.972 (mil, novecentos e setenta e dois).-



RUBENS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento da Administração Municipal na data - supra.-


OVIDIO DELPHINI
- Diretor -

Registrada à fl. 49 do livro competente nº 9.-